

PORTARIA N.º 192/2010

“CONCEDE FÉRIAS INTERROMPIDAS”

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE FÉRIAS INTERROMPIDAS** pela Portaria nº 44/2010, ao Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico Sr. **Armindo Riske**, no período de 28 de Setembro de 2010 à 02 de Outubro de 2010.

Informo que ainda restam nove dias de férias a serem gozadas pelo Secretário, as quais serão concedidas posteriormente em data a ser estabelecida entre o mesmo e o Prefeito Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 28 de Setembro de 2010.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração